



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 610, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Altera o Art. 2º e Parágrafo Único da Portaria nº 577 de 11 de abril de 2012, Revoga a Portaria nº. 580, de 10 de maio de 2012 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º, e parágrafo único da Portaria nº. 577 de 11 de abril de 2012, passam a vigorar nos seguintes termos:

- “I – Danielle Diniz Soares;**
- II – Inácio Carlos Murta;**
- III – Gabriel de Castro Lambert;**
- IV - Evelyn Cristina Amâncio dos Anjos.”**

“Parágrafo Único. A presente Comissão observará os preceitos da Lei nº 8.666/93 e a Lei 8.245/91 no que couber, e estará sob a presidência da Servidora Dra. Danielle Diniz Soares.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº. 577 de 11 de abril de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº. 580, de 10 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de dezembro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal